

Aviso (extrato) n.º 24283/2024/2, de 31 de outubro

Publicação: Diário da República n.º 212/2024, Série II de 2024-10-31

Emissor: Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Parte: G - Empresas públicas.

Data de Publicação: 2024-10-31

Publicar-se -
05/11/2024
Vitor Barrocas Paixão
Diretor Serviços
Recursos humanos

SUMÁRIO

Procedimento concursal para recrutamento de três técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de cardiopneumologia, bem como constituição de reserva de recrutamento.

TEXTO

Aviso (extrato) n.º 24283/2024/2

Por deliberação do Conselho de Administração de 25/09/2024, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E. P. E.:

Nos termos do n.º 1 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto e da cláusula 5.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22/06/2018, conjugados com a Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, com as necessárias adaptações, torna-se público que na se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data imediatamente a seguir a esta publicação, procedimento concursal para recrutamento de três técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de cardiopneumologia, bem como constituição de reserva de recrutamento.

A publicação integral do presente aviso encontra-se publicitado no sítio da internet da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

24 de outubro de 2024. - O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Vítor Barrocas Paixão.

318273036

×

AVISO

Nos termos do nº 1 do artigo 99º do Dec. Lei nº52/2022, de 4 de agosto e da clausula 5ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no boletim do trabalho e emprego nº23, de 22/06/2018, conjugados com a Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, com as necessárias adaptações, torna-se público que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 25/09/2024, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo E.P.E., se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento de três técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de cardiopneumologia, bem como constituição de reserva de recrutamento.

1. Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura:

- a) Licenciatura em Cardiopneumologia;
- b) Possuir título profissional válido na área de Cardiopneumologia.

2. Descrição de funções:

As constantes do art. 8.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de Agosto, complementado com a alínea d), do n.º1 do artigo art.º 5º do Decreto-lei nº 564/99 de 21 de Dezembro.

3. Local de Trabalho:

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE.

4. Regime de Trabalho:

35 horas semanais.

5. Tipo de Contratação:

Contrato Individual de Trabalho, dependente da autorização da tutela.

6. Remuneração Mensal:

O legalmente estabelecido para a Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica 1.333,35€. 1ª posição remuneratória, nível 15.

7. Prazo de candidatura:

10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do imediatamente a seguir à publicação do aviso em Diário da Republica.

8. Formalização das candidaturas:

As Candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, para o efeito dirigido ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração, para o seguinte endereço de correio eletrónico: recursoshumanos@ulsba.min-saude.pt, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae*, elaborado em modelo europeu, no qual deve constar a descrição das atividades desenvolvidas, bem como o tempo de cada ação de formação (deve especificar se é sujeita a avaliação);
- b) Cópia do Certificado de Licenciatura onde conste a **nota final de curso** – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português, traduzido para a língua em questão;
- c) Cópia da Cédula profissional emitida pelo Ministério da Saúde;
- d) Cópia (s) do (s) outros Certificado (s) de participação bem como dos comprovativos da experiência profissional, que constem no curriculum vitae.

Os documentos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* determina a exclusão do procedimento concursal.

A não apresentação dos documentos referidos na alínea *d)* determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

9. Critérios de exclusão:

Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão também considerados como motivos de exclusão o não cumprimento dos requisitos mencionados no ponto 1.

10. Critérios de desempate

Que em caso de igualdade de classificação, ordenará o(s) candidato(s) aplicando em primeiro lugar os critérios definidos no artigo 28º da portaria nº 154/2020, de 23 de junho, salvaguardando, no entanto, o maior interesse da ULSBA-EPE. Sendo assim, em caso de empate, o(s) candidato(s) serão ordenados do seguinte modo:

1. Experiência profissional
2. Nota de licenciatura
3. Experiência em áreas específicas de interesse para a instituição para onde concorre.

11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição Portuguesa, a ULSBA, EPE enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, no sentido de evitar toda a qualquer forma de discriminação.

12. Publicitação:

A listagem dos candidatos admitidos à avaliação curricular será divulgada na página eletrónica da ULSBA e afixada no placard informativo do Departamento de Recursos Humanos.

Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas para a conta de correio eletrónico facultada aquando da candidatura.

13. Prazo de validade e Reserva de Recrutamento:

Não obstante a admissão dos 3 (três) candidatos, a lista de classificação final manter-se-á válida para efeitos de reserva de recrutamento, a contar da data da sua divulgação, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável, por uma única vez até ao limite de 18 (dezoito) meses, para as necessidades que, entretanto, venham a ocorrer.

14. Elementos do Júri:

Presidente – Cristina Raquel Simão Rodrigues da Silveira, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, na profissão de Cardiopneumologia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE;

Vogais efetivos:

1ª Vogal Efetiva – Joana Vitoria Brízido Serrano, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na profissão de Cardiopneumologia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE;

2ª Vogal Efetiva – Rita Cristina Afonso Floro, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na profissão de Cardiopneumologia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE.

Vogais Suplentes:

1ª Vogal Suplente – Vera Alves Chaveiro Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na profissão de Cardiopneumologia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE;

2ª Vogal Suplente – Maria Fernanda Cabral Varela Gameiro Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na profissão de Cardiopneumologia da Unidade Local de Saúde de São José, EPE.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação assim como a grelha classificativa, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos.

15/ 10 /2024

Vítor Paixão